

EXTRATO
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2016 - SMS/ISGH
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº. P056391/2023

Natureza do Ato:

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2016 - SMS/ISGH PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS DOS BAIROS CRISTO REDENTOR, ITAPERI E JANGURUSSU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº. 05.268.526/0001-70.

Fundamentação

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos dos Processos Administrativos (SPU) nº. P056391/2023, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº. 8.704, de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº. 12.426, de 28 de julho de 2008 e outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos, manifestações e pareceres técnicos registrados e acostados aos procedimentos epigrafados.

Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH, em razão da necessidade de readequação do respectivo Plano Operacional e da necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução, nos termos e condições previstas em suas cláusulas abaixo formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado aos processos administrativos epigrafados, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.

Plano Operacional

Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH passa vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a IV) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição.

ANEXO I – Descrição dos Serviços;
ANEXO II – Sistemática de Avaliação;
ANEXO III – Sistemática de Pagamento e;
ANEXO IV – Programa de Trabalho.

Prazo de Vigência e Execução

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de maio de 2023, cujo término dar-se-á em 05 de maio de 2024, podendo ser rescindido de forma integral ou parcial, a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Parágrafo Único: O Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH será automaticamente rescindido, se novo Contrato de Gestão for assinado com idêntico objeto, oriundo do procedimento de Chamada Pública que têm por objeto a realização de novas contratações de Organizações Sociais de Saúde - OSS para gerir e operacionalizar as ações, atividades e serviços nas 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento 24h – UPA's 24h que estão sob responsabilidade do Município de Fortaleza.

Recursos Financeiros

Em razão das alterações previstas no presente instrumento, inclusive quanto ao prazo, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá acréscimo, passando à importância global de até R\$ 72.771.283,41 (setenta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) durante os 12 (doze) meses de sua vigência e execução.

Parágrafo Único – O valor acima estimado para custeio das despesas das ações de execução do Contrato de Gestão nº.

001/2016 - SMS/ISGH será repassado em estrita observância às especificações consolidadas no Plano Operacional anexo ao presente instrumento contratual, ao parecer técnico emitido pela Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES/SMS e demais documentos que instruem os autos do Processo Administrativo (SPU) nº. P056391/2023.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.85, Fonte 0.150010020000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.50.85, Fonte 0.160000000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 001/2016 - SMS/ISGH e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Assinam:

GALENO TAUMATURGO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU – INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ITWX9FWX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2279354 e código ITWX9FWX

ASSINADO POR: